1

Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Considerando o desenvolver dos Trabalhos e das atividades deste Poder Legislativo;

Considerando que um dos deveres constitucional da Administração é a realização das prestações de contas e encaminhamento de relatórios aos setores competentes;

Considerando várias decisões políticas/administrativas que serão tomadas pelo plenário desta casa;

Considerando tramitações importantíssimas como aprovação de LEIS E OUTRAS MATERIAS;

Considerando a votação de vários projetos que serão encaminhados pelo poder executivo e que necessariamente deverão tramitar e serem votados pelo poder Legislativo;

Considerando a tramitação de DECRETOS, LEIS, PORTARIAS e outros documentos de caráter administrativo. Vimos neste pleito justificar a necessidade de Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica na área Legislativa, dentro da área especifica da administração pública, a serem prestados a Câmara Municipal de Floresta do Araguaia - PA, no exercício 2023.

Floresta do Araguaia-PA, 05 de Janeiro de 2023.

ROSANIA OLIVEIRA DOS SANTOS Controladora Interna